



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 113/2026

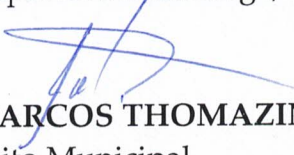
Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que autoriza incluir no anexo do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), instituído pela Lei Municipal 3054 de 10 de novembro de 2025, o seguinte programa e projeto/atividade.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação, **conforme Proposta de Incremento MAC nº 36000756763202600**, Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1415 – Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 113/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL
– PPA 2026-2029, LEI Nº 3054/2025, O PROGRAMA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO
GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a incluir no anexo do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), instituído pela Lei Municipal 3054 de 10 de novembro de 2025, o seguinte programa e projeto/atividade, na forma discriminada:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 - Saúde.

Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade.

Projeto/Atividade: 1415 – Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde.

Elemento de Despesa:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal.....R\$ 500.000,00

Total.....R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação, conforme **Proposta de Incremento MAC nº 36000756763202600**, Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Excesso de:



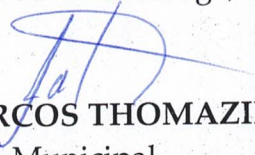
**ESTADO DE MATO
GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA**

Fonte: 1.600.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Federal.....R\$ 500.000,00

Total.....R\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso,
em 14 de maio de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



Ofício n.º 066/2026/SMS/DFS

Paranatinga, 11 de maio de 2026.

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por excesso de arrecadação no exercício, para criação de Dotação Orçamentária para o **Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde**, conforme Proposta de Incremento MAC n.º 36000756763202600 de 2026 (em anexo).

05 – Secretaria Municipal de Saúde

Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA JURIDICA:.....R\$ 500.000,00

Fonte: 1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.....R\$ 500.000,00

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000756763202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
12031426000191	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	03
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
28.870		PARANATINGA
Endereço		E-mail
BRASIL, CENTRO		
		CEP 78.870-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	45480002	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	6515819	R\$ 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA	500.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Clínicos	500.000,00

Justificativa

A presente proposta visa o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde no município de Paranatinga - MT, visando garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos de Média Complexidade. O recurso será aplicado na contratação e manutenção de serviços especializados prestados por pessoas jurídicas (Natureza de Despesa 339039), essenciais para reduzir o tempo de espera por exames e procedimentos clínicos na rede municipal.

A aplicação deste recurso de emenda parlamentar é fundamental para suprir o déficit orçamentário decorrente do aumento da demanda por serviços de saúde especializada, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha a qualidade da assistência prestada à população e assegure o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no Plano de Saúde do município.

Exames de Apoio Diagnóstico (Terceirizados)

Como a natureza da despesa é para pagamento de empresas (PJ), você pode justificar a contratação de:

Exames de Imagem: Ultrassonografias (geral, morfológica, Doppler), Mamografias, Ressonâncias Magnéticas ou Tomografias Computadorizadas.

Exames Cardiológicos: Holter 24h, MAPA, Ecocardiogramas e Testes Ergométricos.

Análises Clínicas: Contratação de laboratórios privados para suprir demandas de exames especializados que o

laboratório municipal não realiza.

Consultas Especializadas

Pagamento de clínicas ou consórcios de saúde para consultas em especialidades com maior fila de espera, como:

Oftalmologia (consultas e exames de refração).

Ortopedia e Traumatologia.

Ginecologia/Obstetrícia de Alto Risco.

Dermatologia e Cardiologia.

Pequenas Cirurgias e Procedimentos Ambulatoriais

Serviços realizados em regime ambulatorial (que não exigem internação longa), como:

Biópsias e exames anatomopatológicos.

Pequenos procedimentos dermatológicos ou oftalmológicos.

Sessões de Fisioterapia especializada ou Reabilitação.

Unidades de saúde que serão contempladas: CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DE PARANATINGA, CNES 4833236;
HOSPITAL MUNICIPAL IRMA TEODORA, CNES 2390949

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

Valor

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

500.000,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2026	Mês Maio	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	CPF/CNPJ 12.031.426/0001-91	Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Código IBGE 510630	UF MT Município PARANATINGA População 28.870 habitantes
Ano Censo 2025	Prefeito(a) SIOPS Indisponível.	Data Inicial Gestão -
Secretário(a) SIOPS Indisponível.	Presidente Conselho SIOPS INDISPONÍVEL.	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	P
Única em 2026	022649	08/05/2026	MUNICIPAL	104	039276	5695721780	500.000,00	0,00	500.000,00		2
Total							500.000,00	0,00	500.000,00		

FUNDO MUN SAUDE PARANATINGA MT

CNPJ: 12.031.426/0001-91

Agência: 03927 Produto: 2200 Conta: 000569572178-0

Emitido em

11/05/2026 08:04:32

Extrato

Lançamentos de 01/05/2026 à 11/05/2026

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
11/05/2026	11/05/2026	1	RECEBIMENTO TED	500.000,00	R\$ 500.000,00
11/05/2026	11/05/2026	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 500.000,00

SAC CAIXA

0800 726 0101

Ouvidoria

0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Alô CAIXA

0800 104 0104